

RESOLUÇÃO COMAS Nº 006/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **25 de março de 2019**, resolve:

Art. 1º. APROVAR o plano de trabalho, das Emendas Parlamentares Estaduais, de autoria do Sr. Deputado José Eustáquio de Freitas, destinadas à Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a emenda nº 076, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), LOA 2019, destina-se a investimento (Natureza: 4.4.50.42/Programa: 08.244.0191.2239/Ação: Reserva Técnica) e a emenda nº 077 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), LOA 2019, destina-se a custeio (Natureza: 3.3.50.43/Programa: 08.244.0191.2239/Ação: Reserva Técnica).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 25 de março de 2019.

Fabio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM